

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabrcio Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administraçãõ

Prof.ª Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensãõ e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduaçãõ e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicaçãõ

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	05
Outros	07
Progressão Funcional	09
Retificação	13

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR. Nº 74/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955379.000010/2018-63,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora CRISTINA MASSAE NAKAMURA, SIAPE nº 1658110, Administradora, servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Campus de Cacoal, no período de 06.12.2018 a 21.12.2018 (incluindo trânsito), para realizar defesa de Dissertação de Mestrado, junto ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, em Portugal. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 829/2018/GR/UNIR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000156/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a pedido, a partir de 20.11.2018, o afastamento prorrogado pela Portaria nº 042/2018/GR/UNIR de 22.01.2018, publicada no BS nº 08, de 23.01.2017, para cursar doutorado do servidor docente EDILSON BACINELLO, SIAPE nº 1038496, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do Campus José Ribeiro Filho/ Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA 0090/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 57/2018/PGDRA/NCET, de 12 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Defesa de Tese do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), intitulada “APLICAÇÃO DE FERRAMENTA DE ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DE SISTEMAS *MICROGRIDS* NA AMAZÔNIA”.

Doutorando: Cristiano Torres do Amaral

Data: 28/11/2018

Horário: 09h

Local: Auditório do Bloco 2F

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Artur de Souza Moret – Orientador;

Profa. Dra. Gleimira Batista da Costa – Examinadora Externa;

Prof. Dr. Tomás Daniel Menéndez Rodríguez – Examinador Externo;

Prof. Dr. José Ezequiel Ramos – Examinador Externo;

Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha – Examinador Externo;
Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto – Suplente;
Prof. Dr. Davi da Silva Barbirato – Suplente.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA 0091/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 58/2018/PGDRA/NCET, de 12 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Defesa Dissertação do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), intitulada “ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE DA CIDADE DE PORTO VELHO POR MEIO DE UMA CESTA DE INDICADORES”.

Mestrando: Isaac Costa Araújo Filho

Data: 28/11/2018

Horário: 14h

Local: Auditório do Bloco 2F

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Artur de Souza Moret – Orientador;

Profa. Dra. Gleimira Batista da Costa – Examinadora Externa;

Prof. Dr. Tomás Daniel Menéndez Rodríguez – Examinador Externo;

Prof. Dr. José Ezequiel Ramos – Examinador Externo;

Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha – Examinador Externo;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA 0092/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 59/2018/PGDRA/NCET, de 12 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Defesa Dissertação do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), intitulada “MENSURAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL NAS INDÚSTRIAS DO SETOR CERÂMICO DE RONDÔNIA”.

Mestranda: Jussilayne Luzia Guimarães

Data: 12/12/2018

Horário: 09h00

Local: Sala de Aula 101

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Artur de Souza Moret – Orientador;

Profa. Dra. Gleimira Batista da Costa – Examinadora Externa;

Prof. Dr. Tomás Daniel Menéndez Rodríguez – Examinador Externo;

Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha – Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 029/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – Designar o servidor Marconi Henrique Xavier da Costa, SIAPE 2165725, Técnico em Assuntos Educacionais, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SERCA, *Campus* de Ji-Paraná, durante o período de 26.11.2018 a 31.12.2018, compondo equipe de força tarefa nas atividades de suporte ao setor.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059/2018/DCRM/UNIR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 37, VII, do Regimento Geral da UNIR, aprovado pela Resolução no 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000; o Processo 23118.000776/2017-84 de Avaliação de Estágio Probatório; a Portaria 007/2018/DCRM/UNIR, de 02 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Paulo Aparecido Dias da Silva (1713587), Eduardo Cândido Franco Rosell (1322864) e Fernando do Carmo Silva (2036993), sob presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Fernando Bilhalva Vitória (3ª etapa e Avaliação Final).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/2018/DCRM/UNIR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 37, VII, do Regimento Geral da UNIR, aprovado pela Resolução no 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000; o Processo 23118.000778/2017-59 de Avaliação de Estágio Probatório; a Portaria 007/2018/DCRM/UNIR, de 02 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Eduardo Cândido Franco Rosell (1322864), Paulo Aparecido Dias da Silva (1713587) e Fernando do Carmo Silva (2036993), sob presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora Elaine Almeida Delamerlinda (3ª etapa e Avaliação Final).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 827/2018/GR/UNIR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020426.000043/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCUS VINICIUS RIVOIRO, SIAPE nº 1719984, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, para, na condição de defensor dativo, atuar em defesa de ADEVAIR SILVA DUTRA, SIAPE nº 2318273, nos autos do PAD, processo SEI nº 9991020426.000043/2018-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

PORTARIA Nº 828/2018/GR/UNIR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955229.000069/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores mencionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar Tomada de Contas Especial, relativa aos processos vinculados ao processo SEI nº 99955229.000069/2018-75, visando à apuração de inconsistências na concessão de bolsas no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), a quantificação do dano, a identificação dos potenciais responsáveis, os valores recebidos de forma indevida e elaboração de relatório conclusivo, visando o ressarcimento ao erário:

- Marcelo Reis Rocha, Contador, SIAPE 2017215;
- Diego Dorabiallo Oliveira, Economista, SIAPE 2177438;
- Sidnei Silva Souza, Administrador, SIAPE 2157570.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos e encaminhados à PROPLAN no prazo de trinta dias após a publicação no Boletim de Serviço, devendo ser realizados à luz dos princípios norteadores do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

PORTARIA Nº 18/2018/DASG/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto e Regimento da UNIR;

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. X,

considerando as normas estabelecidas pelo Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/84 e outras normas vigentes;

considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988 e a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Inventário de Almoxarifado para realização de levantamento físico do estoque dos bens de almoxarifado da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, sua compatibilização entre o registrado e o existente e emissão de relatórios, conforme abaixo:

Servidor	Matrícula	Atuação
Jonas Alexandre Duarte	3006871	Presidente
Fernando Juarez Peres	0396520	Membro
Ana Lucia Carvalho de Souza	2104777	Membro
Isis Bruna Gomes Pacheco	1112881	Membro

Art. 2º – A Comissão iniciará os seus trabalhos a partir do dia 01/12/2018 e se encerra até o dia 31/12/2018, com apresentação do processo devidamente instruído com as documentações e relatório pertinente a realização do inventário anual do almoxarifado junto à PRAD.

Art. 3º – A Comissão é responsável pela realização do inventário anual do almoxarifado referente ao ano de 2018 e deverá dar continuidade aos trabalhos que por eventualidade não puderem ser realizados no prazo estabelecido nesta portaria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 19/2018/DASG/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto e Regimento da UNIR;

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. X,

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, pelo Decreto-Lei 200/67 e pela Lei Complementar nº 101/2000,

considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 16.1 a 16.11,

considerando a Lei nº 10.180/2001,

considerando a Instrução Normativa nº 004/PRAD/UNIR/2018,

considerando a Portaria nº 009/2018/DASG/PRAD/UNIR que instituiu a Comissão de Inventário de Bens Imóveis da UNIR referente ao ano de 2018,

considerando o Despacho (SEI 0029140) datado de 26/11/18 no Processo SEI nº 999102042.000014/2018-86,

Art. 1º – Prorrogar o prazo estabelecido no Art. 4º da Portaria nº 009/2018/DASG/PRAD/UNIR de 03/07/2018 publicada no Boletim de Serviço nº 055 de 05/07/18 para a entrega do Relatório de Inventário de Bens Imóveis da Fundação Universidade Federal de Rondônia devidamente consolidado à Pró-Reitoria de Administração até o dia 31/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 824/2018/GR/UNIR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000150/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de falecimento, o Cargo Efetivo de Eletricista, código de vaga nº 307335, ocupado pelo servidor FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LIMA, SIAPE nº 0396530, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no artigo 33, IX, da Lei nº. 8.112/90, a partir de 17.11.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 825/2018/GR/UNIR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119639.000013/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 11.08.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente PATRICIA MATOS VIANA DE ALMEIDA, SIAPE nº. 2245709, lotada no Departamento Acadêmico de Física, do Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 826/2018/GR/UNIR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119625.000015/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos praticados, pela servidora DIEIME CUSTODIA DA SILVA, SIAPE nº 1849744, no período de 29.10.2018 a 31.10.2018, o qual respondeu pelo Departamento Acadêmico de Física, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, em virtude da ausência do Chefe e Vice-Chefe para participação em evento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 830/2018/GR/UNIR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119619.000012/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 20.08.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente GLEICE CARVALHO DE LIMA MORENO, SIAPE nº. 2246244, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus José Ribeiro Filho/ Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 831/2018/GR/UNIR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000145/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a senhora ANTONIA INES DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de viúva do ex-servidor FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LIMA, SIAPE nº 0396530, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal nos arts. 215 e 217, inciso I e 222, inciso VII, b, 6, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº. 13.135/2015 c/c EC 41/03 e Lei nº 10.887/04, art. 2º, inciso II e Orientação Normativa nº. 09/MPOG de 05/11/2010, a contar de 17.11.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 282/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999102045.000003/2018-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ÉLITON DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1129708, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 26/11/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
-------	---------------	-------------	---------

Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB	14/06/2017 a 05/07/2017
Funpresp - a Previdência Complementar do Servidor Público Federal	40	ESAF	23/03/2018 a 04/04/2018
Educação Fiscal: Tributação, Orçamento e Coesão Social	80	ESAF	17/05/2018 a 19/06/2018
Introdução ao Controle Interno	40	ILB	11/09/2018 a 01/10/2018
TOTAL de Carga Horária:	220		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 283/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999102050.000001/2018-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor PEDRO IGNÁCIO LIMA GADELHA JARDIM, matrícula SIAPE nº 2118492, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área / Engenharia Civil, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 14/11/2018, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Projeto de Estruturas em Concreto Armado utilizando Software Eberick	20	KIKUCHI Arquitetura e Engenharia	21 a 23/09/2018
Astrofísica Geral	50	Universidade Federal de Santa Catarina	26/09/2018 a 07/11/2018
Curso Online Software QiHidrossanitário 2018	30	QISAT	08/02/2018 a 09/02/2018
Curso Online Software QiBuilder 2018 - CAD	25	QISAT	08/03/2018 a 12/03/2018
Aproveitamento de Carga Horária	30	-	-
TOTAL de Carga Horária:	155		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 284/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 99955373.000007/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico do servidor JOÃO PAULO BARROSO, matrícula SIAPE nº 2157582, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, referente à conclusão do Mestrado em Ciências da Educação na Universidade de Desarrollo Sustentable e reconhecimento do Título de Mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com efeito financeiro a contar de 22/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 611/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955892.000010/2018-54; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2683/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente Liliane da Silva Coelho Jacon, matrícula SIAPE nº 1520890, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 05.12.2016 a 04.12.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 612/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955853.000026/2018-23; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2690/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2246076, Aceleração de Promoção de Auxiliar (A)-2 para Assistente (B)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Mestre em Administração e Controladoria, emitido pela Universidade Federal do Ceará, com efeito acadêmico a partir de 10.08.2018 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 613/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955853.000029/2018-67; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2692/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente GLEICE CARVALHO DE LIMA MORENO, matrícula SIAPE nº 2246244, Aceleração de Promoção de Assistente-A (A)-2 para Assistente (B)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis, emitido pela Universidade Federal de Pernambuco, com efeito acadêmico a partir de 20.08.2018 e efeito financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 614/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da

portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº SEI nº 99957783.000009/2018-92; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2694/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2378955, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Assistente-A, pela obtenção do título de Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional, emitido pela Universidade de Taubaté, com efeito acadêmico a partir de 07.05.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 615/2018/DRH/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como as informações constantes nos autos do Processo nº 99955892.000004/2018-05;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente PABLO NUNES VARGAS , matrícula SIAPE nº 2145359, lotado no Departamento de Ciência da Computação - *Campus* de Porto Velho, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Auxiliar (A)-2 para Assistente (B)-1 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 07.08.2016 a 06.08.2018, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2018 e financeiro a partir de 13.09.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 616/2018/DRH/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119622.000014/2018-58; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2697/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente DJENANE ALVES DOS SANTOS , matrícula SIAPE nº 1461788, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 06.09.2016 a 05.09.2018, com efeito acadêmico a partir de 06.09.2018 e financeiro a partir de 06.11.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 618/2018/DRH/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119628.000010/2018-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2698/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JULIO CESAR RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1839080, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente (B)-1 para

Assistente (B)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 23.06.2016 a 22.06.2018, com efeito acadêmico a partir de 23.06.2018 e financeiro a partir de 08.10.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA 0093/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 44/2018/PPGG/NCET, de 22 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 0084/NCET/2018/NCET/GD, de 14 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 093, de 20/11/2018, p.05.

ONDE SE LÊ:

“Dia: 28/11/2018

Horário: 15h”

LEIA-SE:

“Dia: 23/11/2018

Horário: 9h”

Art. 2º Convalidar os atos oriundos da Portaria 0084/NCET/2018/GD;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA 0094/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 44/2018/PPGG/NCET, de 22 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 0088/NCET/2018/NCET/GD, de 14 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 093, de 20/11/2018, p.06.

ONDE SE LÊ:

“Dia: 17/12/2018

Horário: 15h”

LEIA-SE:

“Dia: 12/12/2018

Horário: 15h”

Art. 2º Convalidar os atos oriundos da Portaria 0088/NCET/2018/GD;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.